LEI MUNICIPAL N.º 582/2022 DE 23 DE AGOSTO DE 2.022.

PUBLICADO NO MURAL
NO PERÍODO DE
23/08/22 A 23/09/22
PREFEITURA DE BOM JESUS DO ARAGUAIA
VISTO DO FUNCIONÁRIO

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL SANTA MARTA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA LAZARA MARIA PEREIRA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SANCIONADO
EM: 23/08/2022
PREFEITO

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Bom Jesus do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a nobre Indicação de nº 060/2021, encaminhada pelo Ilustríssimo Vereador Professor Edmárcio.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A Escola Municipal localizada no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, anteriormente denominada de Escola Municipal de Educação Infantil e Fundamental Santa Marta, passa a ter a seguinte denominação: **ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSORA LAZARA MARIA PEREIRA DA SILVA**.

Art. 2º Fica a Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia-MT, autorizada a instalar letreiro ou placa com a nova denominação, conforme o art. 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Bom Jesus do Araguaia, 23 de agosto de 2022.

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153

Assinado de forma digital por MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR VARZEA GRANDE CERTIFICADORA, ou=Presencial, ou=21684498000129, cn=MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA:96915862153
Dados: 2022.08.23 17:32:17 -03'00'

MARCILEI ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL